

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **29740**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0029740-27**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,1574**, da área do Lote **29**, da Quadra **15**, Rua **30**, situado no loteamento denominado **OCIDENTAL PARK**, nesta cidade, lote este com a área total de **364,50m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 201 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAFIRA V"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 201, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,48m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **52,48m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **22,550m²**, área total real de **85,830m²**. **PROPRIETÁRIA: CONILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à SHIS QI 11, CL Bloco O, Sala 309, Parte A, Lago Sul, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.026.438/0001-90**. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula nº **28.888**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de setembro de 2017. **Protocolo nº 43.981**. Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-29.740 - Protocolo nº 43.981, datado de 04/08/2017. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 18/07/2017, devidamente registrado no R-4 da Matrícula nº 28.888, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 18/07/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de setembro de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

AV-2-29.740 - Protocolo nº 43.982, datado de 04/08/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CONILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de setembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-3-29.740 - Protocolo nº 45.574, datado de 06/10/2017. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 06/10/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 085/2017, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade em 18/08/2017, da **CND do INSS nº 002262017-88888184**, emitida em 05/10/2017, da A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170057965, registrada em 11/04/2017, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 13/07/2017, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 201, PAVIMENTO SUPERIOR, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAFIRA V"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$62.010,85 (sessenta e dois mil e dez reais e oitenta e cinco centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$104,65. O Oficial Registrador.

AV-4-29.740 - Protocolo nº 45.575, datado de 06/10/2017. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 28.888**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

AV-5-29.740 - Protocolo nº 45.576, datado de 06/10/2017. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.146, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de outubro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-6-29.740 - Protocolo nº 50.444, datado de 21/05/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984641 e inscrição nº 1.50.00015.00029.4**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$487,71. ISSQN: R\$25,01. Selo Eletrônico de Fiscalização nº

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

05901506100832096506372. O Oficial Registrador.

R-7-29.740 - Protocolo nº 50.444, datado de 21/05/2018.

COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1814359-6, firmado em Brasília-DF, em 10/05/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CINDILaura PEREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da **CI nº 2568624 SSP-DF** e **CPF nº 026.663.151-77** e seu cônjuge **LUCAS ALVES FERREIRA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CI nº 2262832 SSP-DF** e **CPF nº 002.864.371-20**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em R 12, Quadra 98, Lote 16 Sn, Jardim Edite, nesta cidade; pelo preço de R\$129.000,00, sendo R\$21.145,00 pagos com recursos próprios, R\$2.250,00 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$2.405,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1549103, pago em 21/05/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2018. Emolumentos: R\$706,20. O Oficial Registrador.

R-8-29.740 - Protocolo nº 50.444, datado de 21/05/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que os proprietários acima qualificados ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$103.200,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 13/06/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$606,60. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$129.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

AV-9-29.740 - Protocolo nº 104.334, datado de 26/12/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 17/12/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **CINDILAURA PEREIRA DA SILVA** e **LUCAS ALVES FERREIRA**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/10/2024, 09/10/2024 e 10/10/2024, respectivamente, foi feita a intimação dos proprietários por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2025. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552412233278225430035. O Oficial Registrador.

AV-10-29.740 - Protocolo nº 104.334, datado de 26/12/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-29.740 - Protocolo nº 104.334, datado de 26/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2031660, pago em 18/12/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 134.397,94 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

autorização expressa das partes, por se tratar de
instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei
6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº
19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021
constitui condição necessária para os atos do registro de
imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público
a ser registrado do recolhimento integral das parcelas
previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na
Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,
Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade
da Federação.

Emitido por **Herique Costa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, quatorze (14) de
janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco
(2025).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado
Ibis Sousa de Araujo, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552501133078634420050	
Número de Ordem: 196771 Data: 14/01/2025 Atendimento: A-ACQL-1735217602	
Emolumento: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,44, Fundos: R\$18,88, Total: R\$130,45	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 14/01/2025. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

